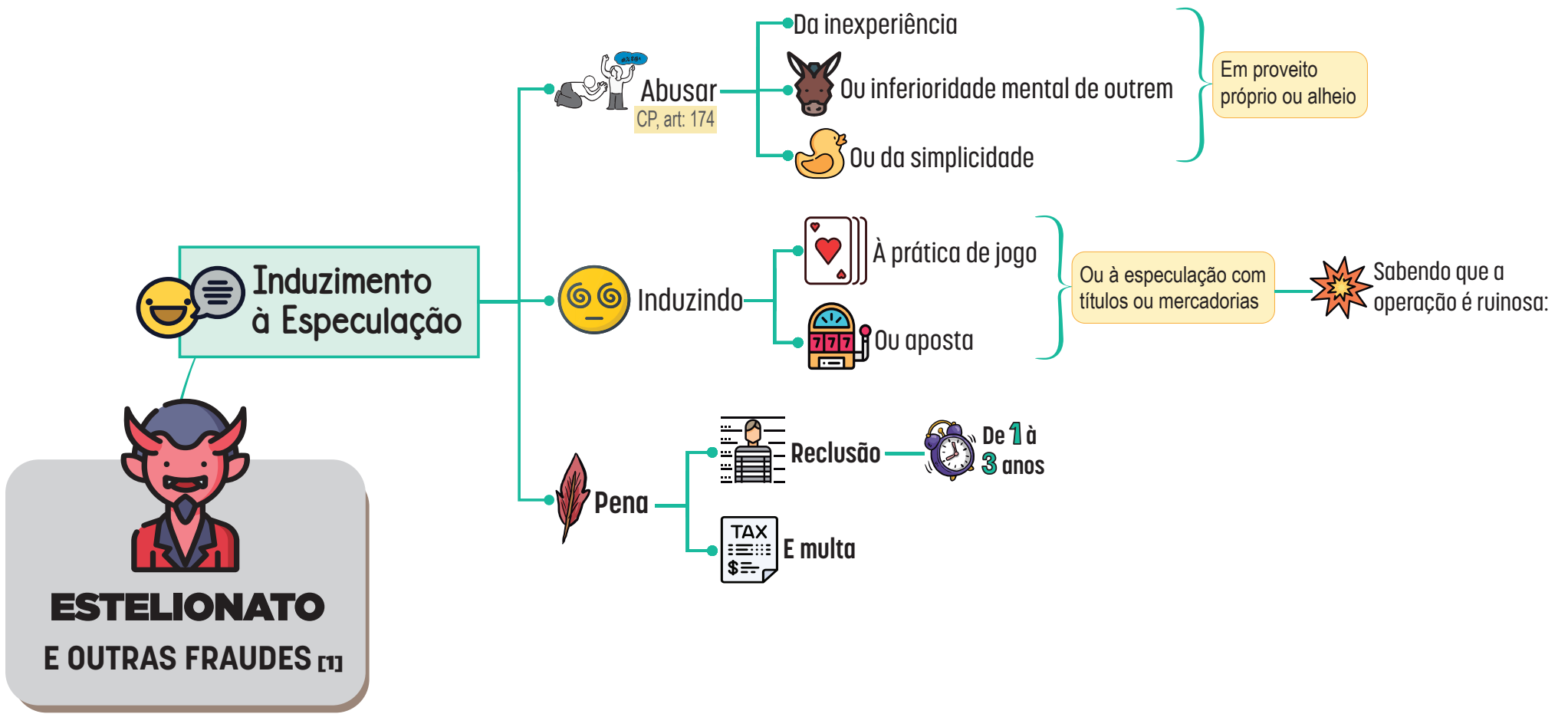


# Estelionato - Outras Fraudes

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO  
DIREITO PENAL



Induzimento à Especulação



Abusar  
CP, art: 174

- Da inexperiência
- Ou inferioridade mental de outrem
- Ou da simplicidade

Em proveito próprio ou alheio



Induzindo

- À prática de jogo
- Ou aposta

Ou à especulação com títulos ou mercadorias



Sabendo que a operação é ruínosa:



**ESTELIONATO**  
E OUTRAS FRAUDES [11]



Reclusão



De 1 à 3 anos



E multa